



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 143/2026

PROTOCOLADO

Em: 29/05/2026 As: -/-

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 031/2026

Os vereadores abaixo assinados, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual **ALTERA** a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 031/2026, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica alterado o número de cargos efetivos do quadro geral de servidores do Município de Nonoai, da categoria funcional de Motorista e Procurador Jurídico, conforme disposto no artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.012/2014, conforme tabela abaixo:

Nº de Ordem	Descrição do Cargo	Cargos Existentes	Cargos Criados	Total de Cargos
01	Motorista	30	15	45
02	Procurador Jurídico	01	01	02

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 29 de maio de 2026.

Ver. Altair Torres de Almeida – PL

Ver^a. Antonia Lindjá Patté – PP

Ver. Carlos Gosch – PL

Ver. Jozué Ribeiro de Melo – PL

Ver^a. Luciana Zanovello – PP

Ver^a. Marcele Casia Cazarotto – PDT

Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia – PP

Ver. Paulo Roberto da Rosa – PP

Ver. Paulo Rodrigues – PP